



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para "Aquisição de 03(três) ambulâncias: 01(uma) Ambulância tipo A furgão e 02(duas) Ambulâncias tipo A picape 4x4 de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas"

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela formalização da demanda:

Micheline Vale de Souza

Siape:

-

E-mail:

sems.documentos@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91) 3729-3907

1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência "Aquisição de 03(três) ambulâncias: 01(uma) Ambulância tipo A furgão e 02(duas) Ambulâncias tipo A picape 4x4 de acordo com a necessidade da secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas".

Descrição dos Veículos:

Conforme a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução Contran N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503, em veículo zero quilometro com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

Ambulância tipo A – Simples remoção tipo Furgão:

Veículo furgão original de fábrica, 0 km de fábrica, adaptador para AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Comprimento total mínimo 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulável. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB

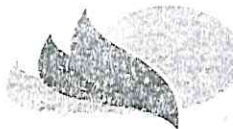
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91)
3729-3907 - 3729-3477
saude@paragominas.pa.gov.br

Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações

Recebido em 29/05/2014

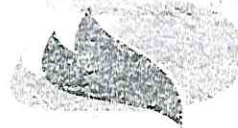
mf



@13,8 Vcc; Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximado. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70. Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Ambulância tipo A – simples remoção Picape 4x4

Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínimo 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínimo 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínimo de 1.000W de potência máxima contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi- embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por sinalizador. 02



Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprova o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínimo de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprova o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela, Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. As características técnicas dos itens estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

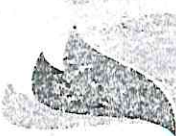
2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitamos aquisições das ambulâncias no sentido de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visto que os serviços de transportes de pacientes, vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência que são encaminhados para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e para o Hospital Municipal, bem como encaminhar os pacientes de média e alta complexidade em caráter de urgência para cidades que tenham condições de tratamento especializado. Desta maneira, considerando que os mesmos necessitam de melhoramentos para o atendimento a sociedade, essas aquisições, se tornam essenciais para melhor atender a população.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento e bem



estar de sua população, *faz-se necessário a aquisição, trata-se aqui de certame* realizado sob a obediência ao estabelecido na Lei n. 14.133/21.



3. Dimensionamento das Aquisições.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valores estimado no mapa comparativo de preços.

4. Período de aquisição dos materiais.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

5. Indicação do responsável pela fiscalização.

5.1 Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

5.2 Nome do servidor: **Augusto Henrique Tavares Furtado**, Portaria: n° 004/2023/SEMS/G.SEC

E-mail: **sems.documentos@gmail.com**

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

Dotação Orçamentária:

1.026- Aquisição de Ambulâncias.

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Elabora do por:

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Paragominas

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Em, 05 de Janeiro de 2024.

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI	
EM	09/02/24 DECIDIU
<i>Dezido</i>	
<i>fora de lei</i>	